



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 130/2011

MOCOCA, 10 de fevereiro de 2011.

Senhor Presidente:

CÂMARA MUNICIPAL		
- MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	FEBRICA
207	14.02.11	

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Trata-se de desapropriação de imóvel Declarado de Utilidade Pública, de acordo com o Decreto nº 4.546, de 13 de março de 2009 do Poder Executivo e, de fato de grande interesse social e econômico ao Município.

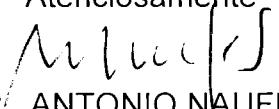
Na seqüência, restará à Municipalidade um imóvel com excelente localização que servirá como o nosso Paço Municipal, abrigando todos os departamentos, proporcionando uma melhor funcionalidade de todos os procedimentos que envolvem a administração pública.

Vale ressaltar que tais medidas possuem amparo no Plano Prurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, considerando o excesso de arrecadação até o momento, é que solicitamos a autorização para abertura deste crédito adicional suplementar.

Ademais, referido crédito orçamentário já foi devidamente aprovado no final do exercício passado, por essa Câmara e, como se sabe, dotações orçamentárias não são transferidas de um ano para outro, motivo pelo qual o solicitamos novamente, aguardando a sua devida arpovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente


DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo
Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰³, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2011, e eu sanciono e promulgo a seguinte LEI:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$. 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

06.00.00 – **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS**

06.01.00 – MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

06.01.04 – DESAPROPRIAÇÃO

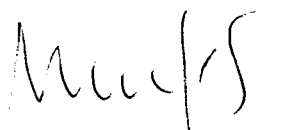
123.002.2.009.4.4.90.61 – AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS 1.350,000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único – Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de fevereiro de 2011.


ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

Of. Nº 130/2011

MOCOCA, 10 de fevereiro de 2011.

CÂMARA MUNICIPAL - MOCOCA -		
PROTOCOLO		
NUMERO	DATA	RUBRICA
207	14.02.11	

Senhor Presidente:

Pelo presente, encaminhamos o anexo Projeto de Lei para análise e votação dessa Douta Câmara, nos termos do artigo 39 da Lei Orgânica do Município, em caráter de urgência urgentíssima e em Sessão Extraordinária, se necessário, pelos seguintes motivos:

Trata-se de desapropriação de imóvel Declarado de Utilidade Pública, de acordo com o Decreto nº 4.546, de 13 de março de 2009 do Poder Executivo e, de fato de grande interesse social e econômico ao Município.

Na seqüência, restará à Municipalidade um imóvel com excelente localização que servirá como o nosso Paço Municipal, abrigando todos os departamentos, proporcionando uma melhor funcionalidade de todos os procedimentos que envolvem a administração pública.

Vale ressaltar que tais medidas possuem amparo no Plano Prurianual e na Lei de Diretrizes Orçamentárias e, considerando o excesso de arrecadação até o momento, é que solicitamos a autorização para abertura deste crédito adicional suplementar.

Ademais, referido crédito orçamentário já foi devidamente aprovado no final do exercício passado, por essa Câmara e, como se sabe, dotações orçamentárias não são transferidas de um ano para outro, motivo pelo qual o solicitamos novamente, aguardando a sua devida arpovação.

Reiteramos a Vossa Excelência os nossos protestos de consideração e apreço.

Atenciosamente

DR. ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
ADILSON APARECIDO GUISSO
DD. Presidente da Câmara Municipal de Mococa
MOCOCA – SP



PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA

Estado de São Paulo

Gabinete do Prefeito

PROJETO DE LEI Nº ⁰⁰⁵, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2011.

Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

ANTONIO NAUFEL, Prefeito Municipal de Mococa.

FAÇO SABER, que a Câmara Municipal de Mococa, em Sessão realizada no dia, aprovou Projeto de Lei nº/2011, e eu sanciono e promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica autorizada ao Departamento de Finanças da Prefeitura Municipal de Mococa, a abertura de um Crédito Adicional Suplementar no valor de **R\$. 1.350.000,00** (um milhão, trezentos e cinquenta mil reais) destinado a atender insuficiência de dotação orçamentária para o exercício de 2.011, conforme discriminação abaixo:

06.00.00 - **DEPARTAMENTO DE FINANÇAS E DEPENDÊNCIAS**

06.01.00 - MANUTENÇÃO DA DIRETORIA E DEPENDÊNCIAS

06.01.04 - DESAPROPRIAÇÃO

123.002.2.009.4.4.90.61 - AQUISIÇÃO DE IMÓVEIS

1.350,000,00

Art. 2º - Consideram-se recursos, para cobertura dos créditos do artigo anterior, os provenientes de excesso de arrecadação.

Parágrafo único - Entende-se por excesso de arrecadação, para fins deste artigo, o saldo positivo das diferenças, acumuladas mês a mês entre a arrecadação prevista e a realizada, considerando-se, ainda, a tendência do exercício.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MOCOCA, 10 de fevereiro de 2011.

REJEITADO

Em 1ª Discussão por 07 votos contrários e 03 votos favoráveis.
Sessão 2 de 1 de 02 de 2011.

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE

ANTONIO NAUFEL
Prefeito Municipal

REJEITADO

Em 2ª Discussão por 02 votos contrários e 03 votos favoráveis.
Sessão 2 de 1 de 02 de 2011.

ADILSON A. GUISSO
PRESIDENTE



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

PROCESSO Nº062/2011.

PROJETO DE LEI Nº 005/2011.

REGIME DE TRAMITAÇÃO: URGÊNCIA.

DESPACHO

Nos termos do art. 193, do Regimento Interno da
Câmara Municipal, nomeio como relator especial o(a) vereador(a)

Thaizmar do R. Acácio

Plenário Venerando Ribeiro da Silva, 14 de fevereiro de 2011.

Adilson A. Guisso

ADILSON A. GUISSO
Presidente



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO
RELATOR(A) ESPECIAL

REFERÊNCIA :- Projeto de Lei nº006/2011.

INTERESSADO :- Prefeito Municipal Antônio Naufel

ASSUNTO : - Autoriza a Abertura de Crédito Adicional Suplementar destinado a Reforço de Dotação Orçamentária.

**RELATOR(A)
ESPECIAL** :-

Como relator(a) especial da presente matéria, após estudos detalhados da mesma, chego a conclusão que a propositura tem plena procedência quanto ao aspecto Constitucional, Legal e Regimental, e estando meritoriamente embasada, resolvo acolhê-la da forma como está redigida, exarando parecer FAVORÁVEL, à sua aprovação.

Sala das Comissões Permanentes José Luiz Cominato, 14 de fevereiro de 2011.

Raimundo Donizete Acácio
Vereador



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 2ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 14 DE FEVEREIRO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : ADIAMENTO DE DISCUSSÃO POR UMA SESSÃO - PROJETO DE LEI Nº.005/2011. VEREADOR EDUARDO ANTÔNIO BAISI
TURNO : ÚNICA DISCUSSÃO.
PROCESSO : 062/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI	/		
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO	/		
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS	/		
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO	/		
8-	MARCOS DANIEL VICENTE	/		
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO	/		
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO	/		
TOTAL.....		/ 10		

RESULTADO

Votos Favoráveis : 10
Votos Contrários :
Ausentes :
Total : 10


1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

SESSÃO : 3ª. SESSÃO ORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 21 DE FEVEREIRO DE 2011.
HORÁRIO : 20 HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.005/2011.
TURNO : 1ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 062/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI		/	
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO		/	
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS		/	
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO		/	
8-	MARCOS DANIEL VICENTE		/	
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO		/	
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO		/	
TOTAL:.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 03
Votos Contrários : 07
Ausentes : -
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

VOTAÇÃO NOMINAL

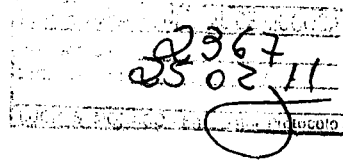
SESSÃO : 5ª. SESSÃO EXTRAORDINÁRIA – 3º. PERÍODO.
DATA : 21 DE FEVEREIRO DE 2011.
HORÁRIO : HORAS.
QUORUM : MAIORIA ABSOLUTA.
MATÉRIA : PROJETO DE LEI Nº.005/2011.
TURNO : 2ª DISCUSSÃO.
PROCESSO : 062/2011.

VEREADORES		VOTOS		
		FAVORÁVEL	CONTRÁRIO	AUSENTE
1-	ADILSON APARECIDO GUISSO	/		
2-	DÉBORA SOARES PERUCELLO VENTURA	/		
3-	EDUARDO ANTONIO BAISI		/	
4-	FRANCISCO CARLOS CÂNDIDO		/	
5-	FRANCISCO SALES GABRIEL FERNANDES	/		
6-	JOÃO BATISTA MARTINS		/	
7-	JOSÉ FRANCISCO RIBEIRO		/	
8-	MARCOS DANIEL VICENTE		/	
9-	ORLANDO SILVA HONORATO SOBRINHO		/	
10-	RAIMUNDO DONIZETE ACÁCIO		/	
TOTAL.....				

RESULTADO

Votos Favoráveis : 03
Votos Contrários : 07
Ausentes : -
Total : 10

1º. Secretário



Câmara Municipal de Mococa
PODER LEGISLATIVO

Ofício nº099/2011-CM.

Mococa, 22 de fevereiro de 2011.

Senhor Prefeito:

Informamos Vossa Excelência que o Projeto de Lei nº 005/2011, encaminhado á consideração desta Casa, através do ofício nº130/2011, foi rejeitado em sessão extraordinária realizada no dia 21 de fevereiro último.

Na oportunidade, apresentamos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente

ADILSON A. GUISSO
Presidente

Exmo. Sr.
Dr. Antônio Naufel
DD. Prefeito Municipal
Mococa

Edifício "Dra. Esther de Figueiredo Ferraz"
Praça Marechal Deodoro, 26 - Centro - CEP 13.730-047 - Mococa - SP
Telefone: (19) 3656-0002 - Email: camaramococa@yahoo.com.br

www.camaramococa.sp.gov.br